

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Venda de 5 Lotes no Loteamento Municipal Zona Nova da Afeiteira 2.ª Fase

Luís Carlos Piteira Dias, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna a público, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 1 de fevereiro de 2021, que se encontra aberto concurso, por proposta em carta fechada, para venda de 5 lotes de terrenos situados no Loteamento Municipal Zona Nova da Afeiteira 2.ª Fase, no lugar da Afeiteira, Freguesia de Vendas Novas, destinados à construção de habitações unifamiliares, com as seguintes condições:

1. A Câmara Municipal pretende vender 5 lotes destinados a habitação, por carta fechada. Podem concorrer à aquisição dos lotes, por proposta em carta fechada, todos os cidadãos maiores ou emancipados e capazes e sociedades comerciais com sede no mesmo espaço. A atribuição dos Lotes rege-se pelas normas aprovadas. O destino, as respetivas áreas (m2) e preços destes 5 lotes são os que constam do quadro seguinte:

Nº Lote	Área		rea Construção ab+Garag+Anexo			Preço Euros
3	800,83	165	235	2	Н	33 186,93
7	391,00	140	215	2		15 452,32
14	425,50	140	215	2	Н	16 815,76
19 e 20	666,00	161	235	2		26 320,32

- 2. As propostas, redigidas em língua portuguesa, deverão ser apresentadas em envelope fechado, identificando no exterior o nome do concorrente e número fiscal, o concurso a que se destinam e o(s) Lote(s) que pretendem adquirir e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas e deverão entrar na Câmara Municipal até às 16 horas do dia 31 de dezembro de 2021, realizando-se o ato público do concurso, mensalmente, no Salão Nobre dos Paços do Município, pelas 11 horas do 1.º dia útil do mês, relativamente às propostas apresentadas no mês anterior.
- 3. Da proposta deve constar, para além da identificação do proponente, indicação inequívoca do lote ou lotes que se propõe adquirir, bem como do valor proposto para a aquisição de cada um deles.
- 4. As propostas deverão ser entregues no Centro de Atendimento Público da Câmara Municipal de Vendas Novas;
- 5. Os Lotes serão vendidos pelo valor constante das propostas apresentadas pelos concorrentes, o qual não poderá ser inferior ao respetivo Valor Base, sendo excluída qualquer proposta abaixo desse valor.
- 6. Os lotes serão atribuídos aos concorrentes que apresentarem a proposta de maior valor para cada um dos lotes.
- 7. Em caso de empate no valor da proposta proceder-se-á de imediato, no decorrer do ato referido no ponto 3., a licitação verbal entre os proponentes, sendo os lances de 250 €, cada.
- 8. Os candidatos deverão ainda, no ato da inscrição, depositar uma caução, no montante de 1.250 Euros, a qual reverterá a favor do Município, em caso de desistência, falsas declarações ou anulação da inscrição. O valor da caução será restituído aos concorrentes, a quem não forem atribuídos lotes e aos outros, será deduzido no preço dos respetivos lotes.
- 9. Condições de pagamento
 - 40 %, com o contrato promessa de compra e venda a celebrar no prazo máximo de 20 dias, após adjudicação;
 - 60 %, com a celebração da Escritura de Compra e Venda a celebrar no prazo máximo de 60 dias, após adjudicação.
- 10. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidas pela Câmara Municipal.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 2 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Carlos Piteira Dias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2021/286 N.º Processo: 300.10.003.02/2021/1

